

## **RELATO EXTENSIONISTA: DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO “HARMONIA E RESPONSABILIDADE: PARALELOS ENTRE A ÉTICA AMBIENTAL DE ALDO LEOPOLD E OS “RITUAIS DA NATUREZA” SEGUNDO CONFÚCIO”**

Francisco Robledo de Lira<sup>1</sup>; Nuno Miguel Pereira Castanheira<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – robledolira@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – npcastanheira@gmail.com*

### **1. INTRODUÇÃO**

Ao descrever o estudo desenvolvido e exposto no Projeto de Extensão “Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar (4<sup>a</sup> edição): “Harmonia e Responsabilidade: Paralelos entre a Ética Ambiental de Aldo Leopold e os ‘Rituais da Natureza’ Segundo Confúcio”, pretende-se realizar um relato extensionista a partir do ponto de vista do participante. O trabalho realizado é uma análise comparativa entre aspectos da filosofia de Confúcio e a Ética Ambiental de Aldo Leopold (1887 – 1948). Confúcio (551 a.C – 479 a.C), com seus rituais (li - 礼), promove a Virtude e a Harmonia, reconhecendo a interdependência entre humanos, sociedade e natureza. Leopold, por outro lado, propõe uma “Ética da Terra”, enfatizando o respeito e a responsabilidade com o meio natural, considerando-o como uma comunidade à qual pertencemos, e não algo a ser conquistado ou dominado. Ambas as perspectivas propõem uma relação simbiótica entre humanos e biodiversidade, utilizando rituais ou percepções éticas/estéticas para expressar essa conexão.

A Ética Ambiental é um campo que vem ganhando destaque nas discussões contemporâneas, especialmente em face das crises ecológicas e mudanças climáticas globais. A necessidade de novas abordagens que integrem valores culturais e práticas sustentáveis é urgente. Neste contexto, a combinação das filosofias de Confúcio e Leopold oferece um modelo inovador para repensar nossa interação com a natureza. A tradição confuciana, com seu foco em harmonia e rituais, complementa a visão ecológica de Leopold, que defende a inclusão da terra como parte integrante da comunidade moral.

O estudo desenvolvido e exposto no Projeto de Extensão “Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar (4<sup>a</sup> edição)” tem como mote principal a pergunta: “Pode a natureza ser considerada um membro da comunidade?”. A fundamentação teórica abrange as ideias de Confúcio e Leopold, amparada por outros pensadores como o indígena Airton Krenak, e analisa como eles fomentam certas integrações de ideias para enriquecer a compreensão da relação com a natureza, promovendo uma abordagem interdisciplinar na Ética Ambiental. Exploraremos como esses conhecimentos têm potenciais a serem aplicados em diferentes contextos, mostrando soluções práticas e teóricas aos desafios ambientais atuais.

### **2. METODOLOGIA**

A pesquisa foi desenvolvida e realizada a partir da participação nas ações do Projeto Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar (4<sup>a</sup> edição) em 2023, organizada pelo PPG Filosofia da UFPel em parceria com a PUCRS e a Universidade de Lisboa, que contou com ciclo de palestras de especialistas em

áreas diversas e um colóquio para a comunidade em geral, sendo estes realizados de forma híbrida e com foco interdisciplinar. Também contou com revisão bibliográfica das obras de Confúcio e Aldo Leopold, sendo o foco na análise dos textos clássicos confucionianos, particularmente o Liji (Livro dos Rituais), e na obra "A Sand County Almanac" de Leopold. Foram adotados procedimentos comparativos para estabelecer paralelos entre os conceitos de li (rituais) e a Ética da Terra, explorando suas aplicações na promoção de uma ética ambiental. Além disso, o estudo envolveu a análise de estudos de caso e legislações ambientais contemporâneas, além dos assuntos abordados nos ciclos de palestra do projeto aqui citado, que, por ser interdisciplinar, contemplou assuntos diversos, desde biologia, feminismo, ecologia, política, ética ambiental e filosofia, tudo com uma possível aplicabilidade e desenvolvimento destas ideias na comunidade humana.

### **3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS**

Os resultados preliminares indicam uma convergência significativa entre as filosofias de Confúcio e Leopold na promoção de uma relação harmoniosa e responsável com a natureza. A integração dessas visões pode enriquecer a formulação de políticas ambientais que considerem a natureza como participante ativa da comunidade, promovendo práticas sustentáveis e éticas. O Projeto Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar contribuiu para elaboração da pesquisa aqui citada enquanto relato extensionista e a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, ampliando a compreensão interdisciplinar da ética ambiental.

Além disso, a análise das práticas educativas e rituais sugeridas por Confúcio, combinadas com a ética ambiental proposta por Leopold, pode fornecer novas metodologias em educação ambiental. Esses métodos enfatizam a importância dos rituais e da responsabilidade comunitária na preservação do meio ambiente. Tais abordagens conseguem ser implementadas em programas de educação ambiental nas escolas, visando desenvolver uma consciência ecológica desde cedo.

A aplicação teórica dessas filosofias em comunidades específicas também foi explorada. Por exemplo: projetos de conservação que incorporam os rituais confucionianos de respeito à natureza e a responsabilidade Ética de Ambiental contribui para uma maior aceitação e engajamento da comunidade local. Esses projetos potencializam resultados positivos em práticas agrícolas mais sustentáveis e na preservação de áreas naturais, demonstrando que a integração de filosofias tradicionais e modernas pode gerar impactos positivos tangíveis tanto na preservação ambiental quanto na coesão social.

### **4. CONSIDERAÇÕES**

As considerações finais destacam que a aplicação das filosofias de Confúcio e Leopold pode fornecer uma base sólida que visa o desenvolvimento de uma ética ambiental adaptada à diversidade do Brasil. A abordagem interdisciplinar proposta pelo Projeto Questões Ecológicas em Perspectivas Interdisciplinar e no estudo aqui narrado é capaz de promover um entendimento mais profundo da relação com o mundo natural e oferecer insights valiosos e formulação de políticas públicas ambientais mais eficazes.

Além disso, a pesquisa sugere que a integração de rituais culturais e éticas ambientais pode servir como um modelo para outras regiões do mundo. Ao reconhecer e incorporar os valores e práticas tradicionais, as políticas ambientais

podem ganhar maior legitimidade e eficácia. A consideração da natureza como membro ativo da comunidade promove uma visão mais holística e inclusiva da sustentabilidade.

Por fim, é essencial continuar explorando e expandindo essas ideias através de pesquisas adicionais e colaborações interdisciplinares que podem ser conferidas no projeto aqui citado. A harmonia entre humanos e natureza, conforme proposto por Confúcio e Leopold, oferece um caminho promissor para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos. Combinando práticas antigas e novos conhecimentos, podemos construir uma sociedade mais sustentável e ética, capaz de respeitar e preservar a diversidade natural que nos sustenta.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO. Nicolas. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. São Paulo – SP. Ed. WMF Martins Fontes, 2007. p. 1038.
- Almeida, A. **Educação Ambiental – A importância da dimensão ética**. Lisboa, Portugal. Livros Horizonte, 2007.
- BARCELLOS, Lusival. **Práticas educativo-religiosas dos Potiguara da Paraíba**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.
- CARVALHO, Rejane Nunes de. **KANHGANG ÉG MY HÁ: PARA UMA PSICOLOGIA KAIKGANG**. 2020. 56 p. (Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande Do Sul – Porto Alegre. Ano da defesa: 2020.
- CHAN. D. W. **Confucius**. ScienceDirect, 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/topics/psychology/confucius>. Acesso em 10 de novembro de 2023.
- CHAUÍ. Marilena. **Convite à Filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ed. Ática. 2003.
- CONFÚCIO. **As Lições do Mestre**. Tradução/organização: André Bueno. São Paulo: Jardim dos Livros, 2023.
- \_\_\_\_\_. **Liji: O Livro dos Rituais**. Proj. Orientalismo UERJ / Textos da China Antiga / Org. Dr. Prof. André Bueno. Rio de Janeiro, 2022.
- \_\_\_\_\_. **Sanchu: Daxue, Zhong Yong e Xiaojing**. Proj. Orientalismo UERJ / Textos da China Antiga / Org. Dr. Prof. André Bueno. Rio de Janeiro, 2022.
- \_\_\_\_\_. **Os Analectos**. 1. ed. Porto Alegre. Ed. L&PM. 2006
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 6. ed. São Paulo – SP: Ed. Hucitec / Nupaub/USP, 1996.
- DELGADO, José Augusto. **Responsabilidade Civil por Dano Moral Ambiental**. STJ, 2008. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/informativo/article/download/450/408> Acesso em 24 de fevereiro de 2024.
- DOEGLIN, Alfred. **O Pensamento Vivo de Confúcio**. Tradução: Carlos Lacerda. São Paulo: Livraria Martins Ed. S.A., [1961] (ano certo, não indicado no documento).
- FUNG, Yu-Lan. **A Short History of The Chinese Phylosophy**. Pennsylvania-EUA: The MacMillan Company, 1948.

HOMERO. **Odisseia**. Tradução: Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Ed. Abril, 1978

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o Fim do Mundo**. 2. ed. São Paulo: Ed. Cia. das Letras, 2020.

LEOPOLD, Aldo. **A Ética da Terra de Aldo Leopold**. Tradução: Álvaro Boson de Castro Farias. Appris Edit. Curitiba – PR. 2020.

\_\_\_\_\_. **Almanaque de um Condado Arenoso e Alguns Ensaios**

**Sobre Outros Lugares**. Tradução: Rômulo Ribon. 1<sup>a</sup> Edição. Editora UFMG, Belo Horizonte – MG, 2019.

\_\_\_\_\_. **Pensar como uma Montanha**. Tradução: José Carlos Marques. 1<sup>a</sup> Edição. Edições Sempre-em-Pé. Águas Santas, Portugal, 2014.

\_\_\_\_\_. **A Sand County Almanac and Sketches Here and There**.

2nd Edition. Oxford. Oxford University Press, 1968.

Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade Brasileira**. MMA, 2023. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira.html>. Acesso em 02 de novembro de 2023.

OAS.org. **Constitución Política del Estado (CPE) – Bolivia**. OAS, 2009. Disponível em: [https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion\\_Bolivia.pdf](https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf). Acesso em: 24 de fevereiro de 2024.

Povos Indígenas no Brasil. **Povo: Krenak**. Povos Indígenas no Brasil, 2020. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Krenak>. Acesso em 02 de novembro de 2023.

SAID, Edward W. **Orientalismo: O Oriente como Invenção do Ocidente**. Tradução: Rosaura Eichenberg. 15. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 2023.

STUMPF, Kleber. **Alienação de Bens: O que é quais são seus tipos**. Topinivest, 2023. Disponível em: <https://www.topinvest.com.br/glossario/alienacao-de-bens>. Acesso em 10 de fevereiro de 2024.

THE ALDO LEOPOLD FOUNDATION. The Leopold Archives. 2021. Disponível em: <https://www.aldoleopold.org/about/the-leopold-archives/>. Acesso em: 12/11/ 2023.

TUNES, Ana Luiza. **Ambientalismo e suas Origens**. Tunes Ambiental, 2019. Disponível em: <https://tunesambiental.com/ambientalismo-e-suas-origens/>. Acesso em 10 de janeiro de 2024.

Unesco. **CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA DEL ECUADOR**. Unesco, 2021. Disponível em:

[https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit\\_accion\\_files/constitucion\\_de\\_la\\_republica\\_del\\_ecuador.pdf](https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/constitucion_de_la_republica_del_ecuador.pdf). Acesso em 24 de fevereiro de 2024.

VARANDAS, Maria José. “**Fundamentos da Ética da Terra**”, (2004) em Beckert, Cristina & Varandas, Maria José, Éticas e Políticas Ambientais, Lisboa: CFUL, pp. 153-168

VARANDAS, Maria José. **Éticas e Políticas Ambientais**, Coordenação de Cristina Beckert e Maria José Varandas, Lisboa, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2004.